

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**ATA NÚMERO QUINZE**  
**DE ONZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

-----Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro. -----

-----**PRESENCAS:**-----

-----**Presidência da reunião:**-----

-----Luís de Paiva Lemos, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----**Vereadores presentes:**-----

-----Horácio António de Paiva Ribeiro, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Vereadora a tempo inteiro.-----

-----Armando Rodrigues de Lemos, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Vitor Manuel Oliveira da Silva, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Pedro Miguel Santos Pontes, Vereador a tempo inteiro.-----

-----**Secretária:**-----

-----Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior do Gabinete de Serviços Integrados da Presidência.-----

-----**HORA DE ABERTURA:**-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

**Faltas:** Registou-se a ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Martins de Almeida. A Câmara justifica a falta.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de doze de setembro.**-----

-----O Senhor Vereador Horácio Ribeiro questionou se o Relatório referente às Piscinas Exteriores já teria sido rececionado.-----

-----O Senhor Presidente informa não ter chegado ainda o referido Relatório.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

**Ponto Um - Apreciação e Votação da Ata número Catorze, de vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três.**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.*

**Ponto Dois – Resumo Diário de Tesouraria número cento e quarenta e nove, de sete de agosto de dois mil e vinte e três.**

Presente à Reunião o resumo diário de Tesouraria número cento e quarenta e nove, de sete de agosto de dois mil e vinte e três, que apresenta um total de disponibilidades no montante de três milhões cento e noventa e nove mil seiscentos e dezassete euros e setenta e sete cêntimos, sendo um milhão oitocentos e dois mil trezentos e doze euros e trinta e cinco cêntimos em operações orçamentais e um milhão trezentos e noventa e sete mil trezentos e cinco euros e quarenta e dois cêntimos em operações não orçamentais.

*A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar.*

**Ponto Três - Modificação ao Orçamento do ano de dois mil e vinte e três – alteração número dez.**

Presente à reunião a modificação ao orçamento municipal do ano de dois mil e vinte e três, elaborada em conformidade com o ponto oito ponto três ponto um do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – que importa tanto nas anulações como nos reforços em sessenta e sete mil euros, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, no âmbito das competências delegadas em reunião de Câmara de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um e subdelegadas por despacho de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um.

*A Câmara toma conhecimento.*

**Ponto Quatro – Modificação às Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e três e seguintes – alteração número Dez.**

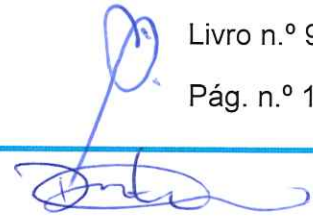
Presente à reunião a modificação às Grandes Opções do Plano para o quadriénio dois mil e vinte e dois e seguintes, elaborada em conformidade com o ponto oito ponto três ponto dois do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, no âmbito das competências delegadas em reunião de Câmara de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um e subdelegadas por despacho de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um.

*A Câmara toma conhecimento.*

**Ponto Cinco – GJC – Minuta do Protocolo número cinquenta e quatro barra dois mil e vinte e três (Adenda ao Protocolo número oito barra dois mil e vinte e um), a estabelecer com Auto Táxis Marucas, Lda.**

Presente à reunião a Minuta do Protocolo número cinquenta e quatro barra dois mil e vinte e três (Adenda ao Protocolo número oito barra dois mil e vinte e um), a estabelecer com **Auto Táxis Marucas, Lda**, no âmbito da publicitação das Termas do Carvalhal nos automóveis.

*A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.*



**Ponto Seis – GJC – Minuta do Protocolo número cinquenta e cinco barra dois mil e vinte e três, a estabelecer com Salvador Marques Pereira.** -----

Presente à reunião a Minuta do Protocolo número cinquenta e cinco barra dois mil e vinte e três, a estabelecer com **Salvador Marques Pereira**, no âmbito da publicitação das Termas do Carvalhal nos automóveis. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.***-----

**Ponto Sete – GJC – Minuta do Protocolo número cinquenta e seis barra dois mil e vinte e três (Adenda ao Protocolo número cinco barra dois mil e vinte e um), a estabelecer com Morais & Pinto, Lda.** -----

Presente à reunião a Minuta do Protocolo número cinquenta e seis barra dois mil e vinte e três (Adenda ao Protocolo número cinco barra dois mil e vinte e um), a estabelecer com **Morais & Pinto, Lda**, no âmbito da publicitação das Termas do Carvalhal nos automóveis. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.***-----

**Ponto Oito – GJC – Minuta do Protocolo número cinquenta e sete barra dois mil e vinte e três (Adenda ao Protocolo número quinze barra dois mil e vinte e um), a estabelecer com Américo Francisco, Serviço de Táxis, Unipessoal, Lda.** -----

Presente à reunião a Minuta do Protocolo número cinquenta e sete barra dois mil e vinte e três (Adenda ao Protocolo número quinze barra dois mil e vinte e um), a estabelecer com **Américo Francisco, Serviço de Táxis Unipessoal, Lda**, no âmbito da publicitação das Termas do Carvalhal nos automóveis. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.***-----

**Ponto Nove – GJC – Minuta do Protocolo número cinquenta e oito barra dois mil e vinte e três (Adenda ao Protocolo número vinte e dois barra dois mil e vinte e um), a estabelecer com Mauro Gomes Granja.** -----

Presente à reunião a Minuta do Protocolo número trinta e sete barra dois mil e vinte e dois (Adenda ao Protocolo número vinte e dois barra dois mil e vinte e um), a estabelecer com **Mauro Gomes Granja**, no âmbito da publicitação das Termas do Carvalhal nos automóveis. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.***-----

**Ponto Dez – GJC – Minuta do Protocolo número cinquenta e nove barra dois mil e vinte e três a estabelecer com Daniel Filipe Figueiredo de Almeida.** -----

Presente à reunião a Minuta do Protocolo número cinquenta e nove barra dois mil e vinte e três, a estabelecer com **Daniel Filipe Figueiredo de Almeida**, no âmbito da publicitação das Termas do Carvalhal nos automóveis. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.***-----

**Ponto Onze – GJC – Minuta do Protocolo número sessenta barra dois mil e vinte e três (Adenda ao Protocolo número doze barra dois mil e vinte e um), a estabelecer com Fernando D’Almeida.** -----

Presente à reunião a Minuta do Protocolo número sessenta barra dois mil e vinte e três (Adenda ao Protocolo número doze barra dois mil e vinte e um), a estabelecer com **Fernando D’Almeida**, no âmbito da publicitação das Termas do Carvalhal nos automóveis. -----

*A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.*-----

**Ponto Doze – GJC – Minuta do Protocolo número sessenta e um barra dois mil e vinte e três (Adenda ao Protocolo número nove barra dois mil e vinte e um), a estabelecer com Firmino da Costa.** -----

Presente à reunião a Minuta do Protocolo número sessenta e um barra dois mil e vinte e três (Adenda ao Protocolo número nove barra dois mil e vinte e um), a estabelecer com **Firmino da Costa**, no âmbito da publicitação das Termas do Carvalhal nos automóveis. -----

*A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.*-----

**Ponto Treze – GJC – Minuta do Protocolo número sessenta e dois barra dois mil e vinte e três (Adenda ao Protocolo número sete barra dois mil e vinte e um), a estabelecer com Lucídio Sousa Costa.** -----

Presente à reunião a Minuta do Protocolo número sessenta e dois barra dois mil e vinte e três (Adenda ao Protocolo número sete barra dois mil e vinte e um), a estabelecer com **Lucídio Sousa Costa**, no âmbito da publicitação das Termas do Carvalhal nos automóveis. -----

*A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.*-----

**Ponto Catorze – GJC – Minuta do Protocolo número sessenta e três barra dois mil e vinte e três (Adenda ao Protocolo número quarenta e nove barra dois mil e vinte e um), a estabelecer com Paulo Jorge Fernandes da Silva.** -----

Presente à reunião a Minuta do Protocolo número sessenta e três barra dois mil e vinte e três (Adenda ao Protocolo número quarenta e nove barra dois mil e vinte e um), a estabelecer com **João Augusto Fernandes Loureiro**, no âmbito da publicitação das Termas do Carvalhal nos automóveis. -----

*A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.*-----

**Ponto Quinze – GJC – Minuta do Protocolo número sessenta e quatro barra dois mil e vinte e três (Adenda ao Protocolo número quarenta e nove barra dois mil e vinte e um), a estabelecer com Paulo Jorge Fernandes da Silva.** -----

Presente à reunião a Minuta do Protocolo número sessenta e quatro barra dois mil e vinte e três (Adenda ao Protocolo número quarenta e nove barra dois mil e vinte e um), a estabelecer com **Paulo Jorge Fernandes da Silva**, no âmbito da publicitação das Termas do Carvalhal nos automóveis. -----

*A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.*-----

**Ponto Dezasseis – GJC – Minuta do Protocolo número sessenta e cinco barra dois mil e vinte e três (Adenda ao Protocolo número seis barra dois mil e vinte e um), a estabelecer com Transportes Ricardo Freitas, Lda.** -----

Presente à reunião a Minuta do Protocolo número sessenta e cinco barra dois mil e vinte e três (Adenda ao Protocolo número seis barra dois mil e vinte e um), a estabelecer com **Transportes Ricardo Freitas, Lda**, no âmbito da publicitação das Termas do Carvalhal nos automóveis. -----

*A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.*-----

**Ponto Dezassete – GJC – Minuta do Protocolo número sessenta e seis barra dois mil e vinte e três (Adenda ao Protocolo número quatro barra dois mil e vinte e um), a estabelecer com Transportes Ricardo Freitas, Lda.** -----

Presente à reunião a Minuta do Protocolo número sessenta e seis barra dois mil e vinte e três (Adenda ao Protocolo número quatro barra dois mil e vinte e um), a estabelecer com **Transportes Ricardo Freitas, Lda**, no âmbito da publicitação das Termas do Carvalhal nos automóveis. -----

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.**-----

**Ponto Dezoito – GJC – Minuta do Protocolo número sessenta e sete barra dois mil e vinte e três (Adenda ao Protocolo número vinte e quatro barra dois mil e vinte e um), a estabelecer com Transportes Ricardo Freitas, Lda.** -----

Presente à reunião a Minuta do Protocolo número sessenta e sete barra dois mil e vinte e três (Adenda ao Protocolo número vinte e quatro barra dois mil e vinte e um), a estabelecer com **Transportes Ricardo Freitas, Lda**, no âmbito da publicitação das Termas do Carvalhal nos automóveis. --

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.**-----

**Ponto Dezanove – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Informação número noventa e oito barra dois mil e vinte e três, de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e três, referente a Requalificação da Av.ª 25 de abril – Beneficiação da Mobilidade Suave.** -----

Presente à reunião a informação número noventa e oito barra dois mil e vinte e três, de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e três, referente a Requalificação da Av.ª 25 de abril – Beneficiação da Mobilidade Suave – Reprogramação temporal. -----

-----O Senhor Presidente informa que a reprogramação dos trabalhos da Av.ª 25 e abril deve-se à necessidade de novas pesquisas geológicas, o que conduziu à dilatação do prazo inicialmente previsto, constante no painel informativo da obra. -----

-----O Senhor Vereador Horácio Ribeiro questionou qual a data prevista para conclusão da obra, pois não é referido na informação técnica. Não pondo em causa os motivos do prazo de conclusão, lamenta pois condiciona muito a mobilidade em Castro Daire, pelo que se deseja que a sua conclusão seja o mais rápida possível. -----

-----O Senhor Presidente refere que obviamente é uma via que escoia muito trânsito na vila. No entanto refere ser necessário acautelar a execução da obra uma vez se ter verificado a necessidade de novas pesquisas geológicas.-----

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.**-----

**Ponto Vinte – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Informação número noventa e nove barra dois mil e vinte e três, de vinte e seis de julho de dois mil e vinte e três, referente a Requalificação da Escola/3 Secundária de Castro Daire – 1.ª fase.** -----

Presente à reunião a informação número noventa e nove barra dois mil e vinte e três, de vinte e seis de julho de dois mil e vinte e três, referente a Requalificação da Escola/3 Secundária de Castro Daire – 1.ª fase – Reprogramação temporal. -----

-----O Senhor Vereador Horácio Ribeiro questionou relativamente ao previsto para o início do ano letivo e que alunos regressarão à Escola Secundária. Questiona também a data de início da obra. Lamenta o atraso em termos de prazo, compreendendo o referido quanto às coberturas e o atraso dos trabalhos. Refere ser uma obra desejada há muito e que será normal, fruto das circunstâncias, o atraso, sendo desejável que rapidamente estivesse em funcionamento. -----

-----O Senhor Presidente referiu que esta reprogramação temporal do prazo decorre da necessidade de intervenção nas coberturas, dado se terem verificado infiltrações nas mesmas. A obra tem decorrido a bom ritmo e o prazo de conclusão inicialmente previsto ainda decorre. Passou de seguida a palavra ao Senhor Vereador da Educação para informações adicionais. -----



-----O Senhor Vereador Armando Lemos informa que o ano letivo iniciará no dia doze de setembro para o ensino profissional e no dia 15 para os restantes ciclos. Fruto do aumento do número de turmas no 1.º ciclo, todo o 1.º Ciclo irá ser transferido para a EB2, criando também mais condições para o pré-escolar. O que muda é que a partir do 5.º ano inclusive, todos os alunos passam para a Escola Secundária. Salaria não ser pessimista ao ponto de lamentar algo em relação às obras, que têm decorrido normalmente, sem constrangimentos que prejudiquem os alunos e as suas aprendizagens. Reforça que é de lamentar quando não se faz ou quando não se melhoram as condições. -----

-----O Senhor Vereador Horácio Ribeiro refere ser contraditório o facto de haver um prolongamento de prazo e se diga que as obras decorrem a bom ritmo. Refere não ter dúvidas que permitirão outro tipo de condições para os alunos, registando também com agrado o aumento do número de alunos, que espelha a fixação de pessoas no território. -----

-----O Senhor Presidente referiu ainda que nos deveremos congratular pelo aumento do número de alunos, salientando também o bom ritmo das obras e o facto de não terem afetado a componente pedagógica, apesar de terem decorrido em tempo letivo o que dificultou o ritmo de execução. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.***-----

**Ponto Vinte e Um – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Declaração de aceitação referente à obra “Execução dos Emissários, Estações Elevatórias e ETAR de Arcas - Mões.** -----

Presente à reunião a declaração de aceitação referente à obra “Execução dos Emissários, Estações Elevatórias e ETAR de Arcas – Mões, respeitante a parte integrante do artigo matricial número sete mil setecentos e quarenta e nove da freguesia de Mões, pelo valor de seiscentos e um euros e sessenta e três cêntimos. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.***-----

**Ponto Vinte e Dois – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Declaração de aceitação referente à obra “Execução dos Emissários, Estações Elevatórias e ETAR de Arcas - Mões.** -----

Presente à reunião a declaração de aceitação referente à obra “Execução dos Emissários, Estações Elevatórias e ETAR de Arcas – Mões, respeitante a parte integrante do artigo matricial número seiscentos e quarenta (dois terços da parcela) da União de Freguesias de Mamouros, Alva e Ribolhos, pelo valor de cento e oitenta e dois euros e sete cêntimos. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.***-----

**Ponto Vinte e três – Pedido de Corte de Estrada, por motivo da festa anual da Moita, de onze a quinze de Agosto de dois mil e vinte e três, das vinte e duas horas às duas horas do dia seguinte.**-----

Presente à reunião o pedido de Corte de Estrada, por motivo da festa anual da Moita, de onze a quinze de Agosto de dois mil e vinte e três, das vinte e duas horas às duas horas do dia seguinte. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar, sendo obrigatória sinalização alternativa, da responsabilidade do requerente.*** -----

**Ponto Vinte e quatro – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Declaração de aceitação referente à obra “Execução dos Emissários, Estações Elevatórias e ETAR de Arcas - Mões.** -----

Presente à reunião a declaração de aceitação referente à obra “Execução dos Emissários, Estações Elevatórias e ETAR de Arcas – Mões, respeitante a parte integrante do artigo matricial número dois mil cento e oitenta e três, da freguesia de Mões, pelo valor de quatrocentos e vinte e três euros e vinte e oito cêntimos. -----

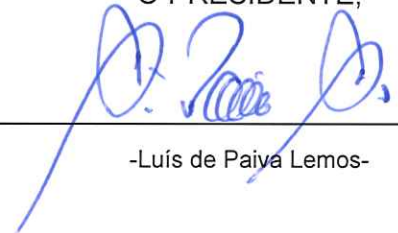
*A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.*-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número três e para efeitos do disposto no número quatro, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, eram dez horas e dez minutos, quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

-----E eu, Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior do Gabinete Integrado de Serviços da Presidência, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE,



---

-Luís de Paiva Lemos-

A SECRETÁRIA,



---

-Dora Maria Marques Loureiro-